



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.400, em 03 de agosto de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros); o item da dotação do orçamento-analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

3900	<u>SETOR DE CEMITERIO</u>	
	4.0.0.0.97	Despesas de Capital
	4.1.0.0.97	Investimentos
	4.1.1.0.97	Obras Públicas
	050	Construção no Cemitério.... Cr\$ 4.500,00
		Total Cr\$ 4.500,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto - Supra, conforme discriminação abaixo:

4100	<u>SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS</u>	
	3.0.0.0.49	Despesas Correntes
	3.1.0.0.49	Despesas de Custeio
	3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros
	021	Outros Serviços..... Cr\$ 4.500,00
		Total Cr\$ 4.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 03 de agosto de 1972.

Jose Previsani
 JOSE PREVISANI
 Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
 PAULO SANTASOFIA

Director do Departamento de Administração

Walter P. Castano
 WALTER P. CASTANO
 Director do Departamento de Finanças